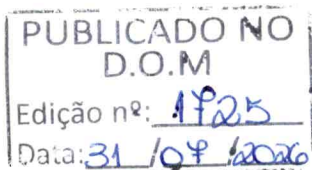




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.776, DE 31 DE JULHO DE 2026



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAJAMAR – C.M.D.C.A. PARA O BIÊNIO 2026/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o que dispõe o artigo 9º, incisos I e II da Lei nº 1.325, de 27 de março de 2009, alterado pela Lei nº 1.590, de 29 de setembro de 2014 e Lei nº 1.814, de 26 de março de 2020; e

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00010733/2026-84, comunicou a composição dos membros titulares e suplentes, para a Gestão Biênio 2026/2028.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos, a seguir relacionados, como Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar - CMDCA, para o Biênio 2026/2028, nos termos do art. 9º, incisos I e II da Lei nº 1.325, de 27 de março de 2009 e suas alterações:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Área de Assistência Social

Titular: Rogéria Rosa Pereira

Suplente: Regina Célia Raimundo dos Santos

b) Área de Educação

Titular: Jorcyline Rodrigues Mateus

Suplente: Cristiane de Oliveira Figueiredo Rodrigues

c) Área de Saúde

Titular: Luciane de Fátima Dias da Silva

Suplente: Camila Nery dos Santos

d) Área de Finanças Públicas

Titular: Mariane Moreira Lima Felix

Suplente: Debora Santana Rodrigues Maia

e) Área de Cultura

Titular: Debora Janaina Aguiar do Nascimento

Suplente: Sandra Gentil Amaral Luz



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.776/2026 – Fls. 02

f) Área de Esportes

Titular: Mara Lúcia Caversan Valério

Suplente: Vladimir Cruz Domingues

g) Área Jurídica

Titular: Izaira Gonçalves Carnaúba

Suplente: Eliana Maria da Silva Alves

h) Gabinete do Prefeito

Titular: Lidianne Martins da Costa

Suplente: Carine Daniela Martins

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidades não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1. **Titular:** Clara Eduarda de Oliveira (Sítio Agar)

Suplente: Elisangela Pereira Neves Santos (Sítio Agar)

2. **Titular:** Renato dos Santos Silva (ONG Criança Feliz)

Suplente: Ágata Catarina Ferreira Costa (ONG Criança Feliz)

3. **Titular:** Raimundo de Jesus (Pastoral da Criança)

Suplente: Jéssica Oliveira Costa (JUCIC)

b) Entidade que atua na área da Educação

Titular: Karen Vitoria Oliveira Cruz (Bravo Jovem)

Suplente: Maycon Vieira Cassiano (Bravo Jovem)

c) Entidade que atua na área da Saúde

Titular: Lucélia Santos Moura Zambini (APAE)

Suplente: Vinícius Fernandes dos Santos (APAE)

d) Entidade que atua na área da Indústria e Comércio

Titular: Masatochi Yahiro (ACE Cajamar)

Suplente: Alex Marcondes (ACE Cajamar)

e) Representante da OAB

Titular: Renata Souza Silva

Suplente: Marta Caetano Bezerra

f) Entidade que atua com atividades esportivas

Titular: Maria Eduarda da Silva (Instituto Millênium)

Suplente: Karolina Assis Oliveira Santos (Instituto Millênium)



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.776/2026 – Fls. 03

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados pelo presente Decreto será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto, permitida sua recondução uma única vez, nos termos do §4º do art. 9º da Lei nº 1.325, de 27 de março de 2009.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Cajamar – C.M.D.C.A., é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 31 de julho de 2026.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo